

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 228

São Paulo

terça-feira, 7 de dezembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

Sumário

DECRETOS

Pág.

- Declarando Reserva Florestal áreas de terras no município de Ribeirão Preto 1
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 2
- Declarando imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação ou servidão de passagem 2
- Dando denominação a variante de rodovia 4
- Atribuindo denominação a rodovia 4
- Criando unidades escolares 4
- Dispondo sobre denominação de estabelecimentos de ensino 4
- Declarando desnecessidade de cargo 5
- Alterando e dando nova redação ao Decreto n.º 18.525, de 11 de março de 1982 5

SECRETARIAS

- Casa Civil 10
- Desburocratização 10
- Justiça 10
- Promoção Social 10
- Segurança Pública 10
- Fazenda 15
- Agricultura e Abastecimento 16
- Educação 17
- Saúde 21
- Obras e do Meio Ambiente 22
- Transportes 23
- Administração 23
- Trabalho 23
- Cultura 23
- Indústria e Tecnologia 24
- Esportes e Turismo 24
- Interior 24
- Negócios Metropolitanos 24

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 24
- Universidade Estadual de Campinas 25
- Universidade Estadual Paulista 25

TRIBUNAL DE CONTAS

- 27

EDITAIS

- 30

CONCURSOS

- Motoristas Policiais — Convocação para curso 30
- Servidores para a 3.ª D.E. da DRECAP I — Convocação 31
- Servidores para a DRE 6 — Sul — Santo André — Convocação 32
- Assistente Social para a Saúde — Convocação 32
- Professor-Titular para a Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP — Inscrições 33
- Professor-Titular para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — UNESP — Inscrições 33

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 34

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 37
- Tribunal de Contas do Município 42
- Prefeituras e Câmaras Municipais 42

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 44
- Ministérios e Órgãos Federais 48

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.073, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara Reserva Florestal do Estado áreas de terra situadas no município de Ribeirão Preto

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3.º, alíneas "e", "f" e "h", e artigo 5.º, alínea "b", da Lei Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965 — Código Florestal,

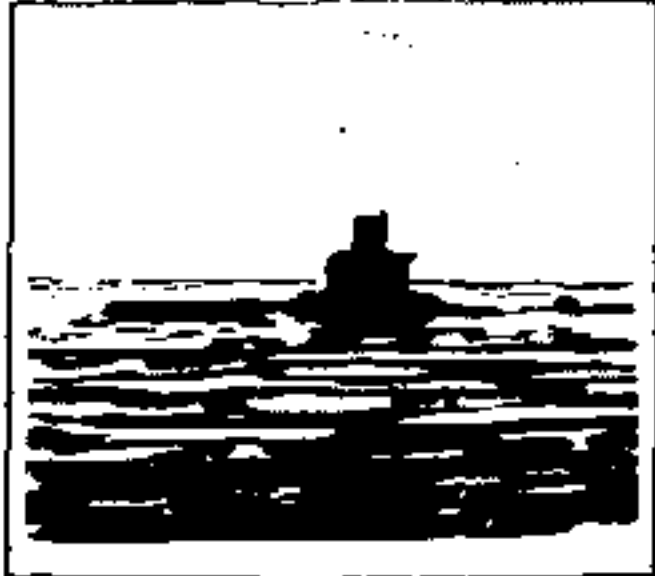
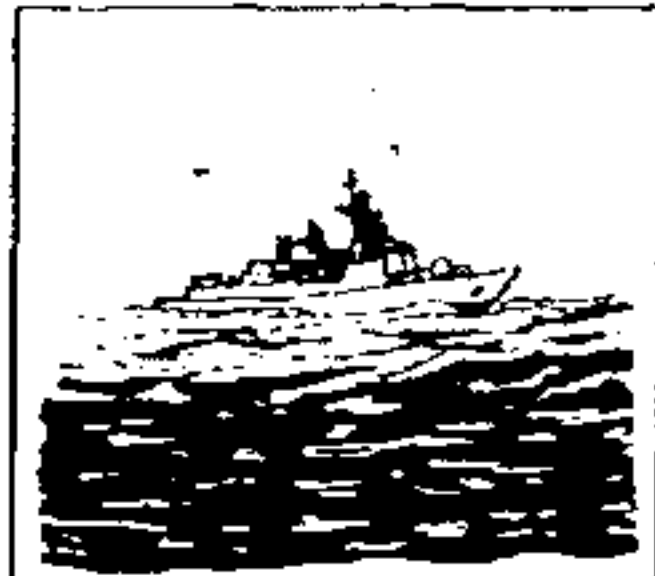
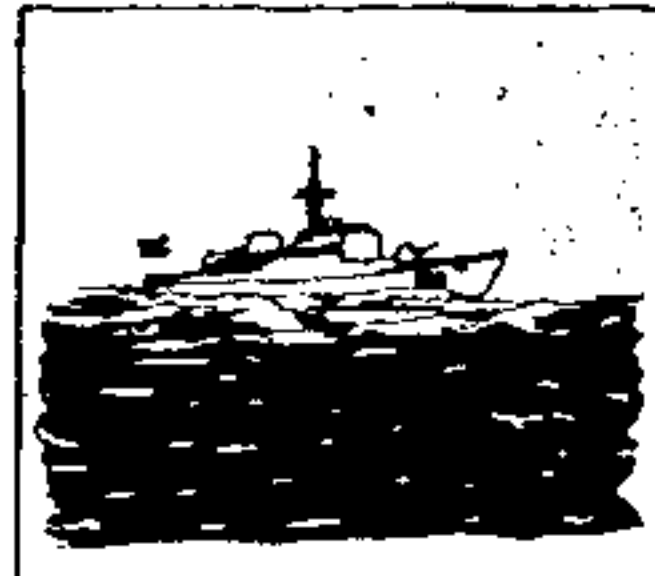
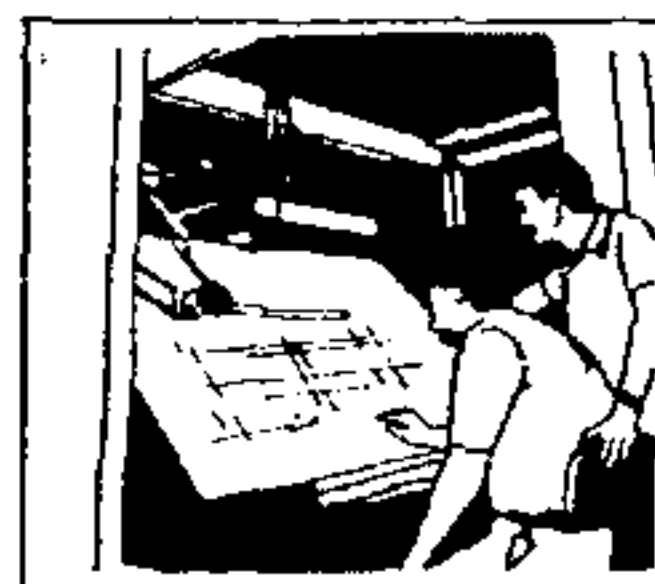
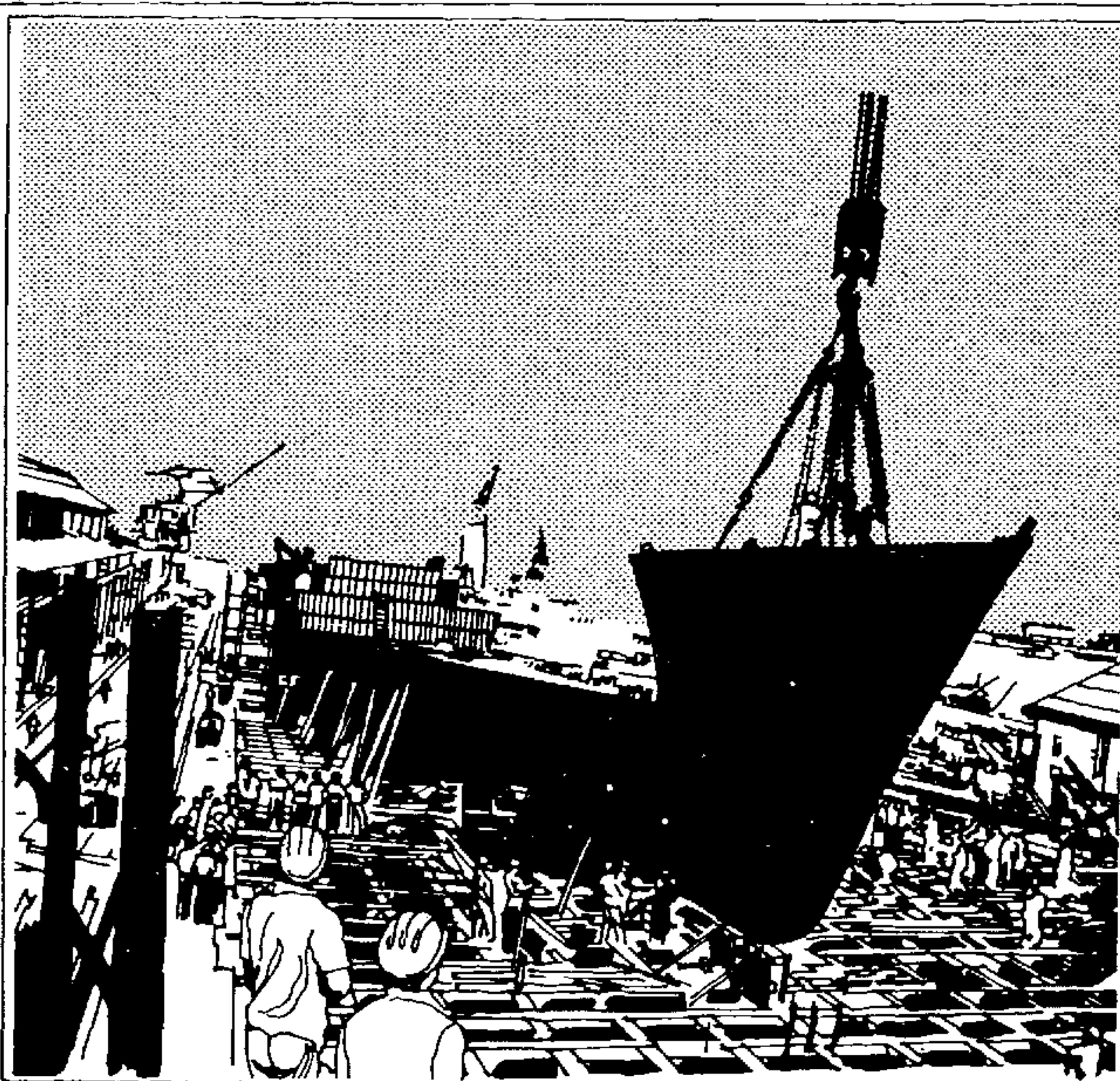
Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas Reserva Florestal do Estado as áreas de terra conhecidas como Mata de Santa Tereza, situadas no município de Ribeirão Preto, com a superfície total de 1.541.587m², adquiridas pela Fazenda do Estado, em maior área, por meio da transcrição n.º 23 351 do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ribeirão Preto, necessárias à conservação permanente da fauna e flora e para assegurar condições de bem-estar público, caracterizadas na Planta n.º 98 da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto da Procuradoria Geral do Estado, assim descritas e confrontadas:

Área "A": inicia no ponto "1", situado na intersecção da cerca de divisa da propriedade de José Rossini com a cerca de divisa da Estrada Municipal Ribeirão Preto — Guataporá; daí segue a cerca de divisa da Estrada Municipal, confrontando com a mesma, na distância de 1.661,75m (um mil, seiscentos e sessenta e um metros e setenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto "2";

deste, segue ainda a cerca de divisa da estrada municipal, confrontando com a mesma, na distância de 144,75m (cento e quarenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto "3"; deste, segue a margem do Córrego Santa Tereza, confrontando com o mesmo, na distância de 270m (duzentos e setenta metros), até encontrar o ponto "4"; deste, segue a cerca de divisa, confrontando com a propriedade da Cia. Agrícola "S. do Val", na distância de 402,60m (quatrocentos e dois metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto "5"; deste, segue a cerca de divisa, na distância de 324m (trezentos e vinte e quatro metros), até encontrar o ponto "6"; deste, segue a cerca de divisa, na distância de 166,95m (cento e sessenta e seis metros e noventa e cinco centímetros), até encontrar o ponto "7"; deste, segue a cerca de divisa, na distância de 1.040m (um mil e quarenta metros), até encontrar o ponto "8"; deste, segue a cerca de divisa, na distância de 224m (duzentos e vinte e quatro metros), até encontrar o ponto "9"; confrontando do ponto "5" ao ponto "9" com propriedade de Joaquim Fernandes Sobrinho; daí segue a margem do leito primitivo do córrego, confrontando com o mesmo, na distância de 114,50m (cento e quatorze metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "10"; deste, deflete à direita e segue a cerca de divisa do DER, confrontando com a mesma, na distância de 711m (setecentos e onze metros), até encontrar o ponto "16"; deste, deflete à direita e segue a cerca de divisa, confrontando com propriedade de José Rossini, na distância de 530,95m (quinhentos e trinta metros e noventa e cinco centímetros), até encontrar o ponto inicial "1".

(Continua na página 2)



Construção Naval: arma do nosso desenvolvimento e soberania.

Fator vital da soberania e tranquilidade da Nação, a Marinha do Brasil visa ao fortalecimento das nossas forças navais, com a decisão de projetar e construir nossos navios dentro do País e pelos próprios brasileiros.

No Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro, um moderno

navio-escola está sendo construído para formar futuras gerações de marinheiros com o nível tecnológico necessário.

Acabam de ser projetadas corvetas modernas que no próximo ano começarão a ser construídas para maior segurança de nosso litoral.

Brevemente os submarinos

também serão construídos no País.

Este será um passo decisivo para nossa independência em tão sofisticada tecnologia.

Esse progresso representa novas perspectivas para a indústria nacional, novos empregos, uma futura fonte de divisas e maior segurança.

Marinha do Brasil

13 de dezembro - Dia do Marinheiro